



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 395, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a nomeação e posse do Excelentíssimo Ministro Gilson Dipp como Ministro-Corregedor do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Reforma do Regimento Interno, que passará a ser integrada, pelos Conselheiros, Ministro-Corregedor Gilson Dipp, Mairan Gonçalves Maia Júnior e Paulo Luiz Neto Lobo.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo Ministro-Corregedor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Gilmar Mendes
Presidente